

Deliberação:

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

APROVADO

Data: 30/10 / 2024

PDL Nº 11/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 15/05/2024

Cód. 06.00.02.02 · VC · P

Norma:

ABMENDUM DOSA		DECRETO LEGISLATIVO Nº 494/2024				
Assinatu Ementa (assunto):	ıra				-	
Concede título de	cidadania.					
Autoria:						
Vereadora Juliana	a da Fênix.					
Distribuído em:	Para as Comissões:		Prazo das Comissões:	Prazo fatal:	Turnos de votação:	
15/05/2024	1.		14/06/2024		1 (um)	
Observações:						
Divulgação proibida. Votação Secreta. Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do § 1º do art. 154 do Regimento Interno. A íntegra dos autos pode ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos. Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação. Anotações:						
15/05/2024 - Projet	o protocolado, c	distribuído e e	ncaminhado ao Ju	rídico (Prazo: 2	24/05/2024).	
22105/2024	- Parecer	jurídic	o: Projeto	apto (5)		
27/05/2024	- Morecer C	1: monly	uin (8).	,		
29/05/2024 - Indevido na O.D. da 18°50. de 05/06/24 (p.9)						
04/06/2024 - Cutora solicitore a retirada da O.D (p.10)						
14/06/24- Include na O.D. da 20° S.O. do dia 19/06/24 (p.11)						
25/10/2024 - Sincluido ma O.D. da 34ª 6.0 do dia 30/10/2024 (13)						
26/10/2024-Sincluido ma O.D. da 34ª 6.0 do dia 20/10/2024 (13) 30/10/2024- Brojeto aprovodo (14)						
	0	1	,		-	
=						



PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de Jacarei

Concede o Título de Cidadão Jacareiense ao Doutor Adhemar Prisco da Cunha Neto.

APROVADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Jacareiense ao Doutor ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO.

Art. 2° A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de maio de 2024.

JULIANA DA FÊNI

Vereadora - PL



PALÁCIO DA LIBERDADE

Câmara Municipal

Projeto de Decreto Legislativo - Concede o Título de Cidadão Jacareiense ao Doutor Adhemari Prisco da Cunha Neto. - Fls. 2

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de apresentar para apreciação e votação o Projeto de Decreto Legislativo que concede ao **Excelentíssimo Juiz Dr. Adhemar Prisco da Cunha Neto** o título de Cidadão de Jacareí.

Nascido em São José dos Campos-SP em 7 de dezembro de 1973, Adhemar Prisco graduou-se em Direito pela Universidade do Vale do Paraíba em 1996 e concluiu Mestrado em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1999. É casado com Flávia Beatriz Rodrigues Prisco da Cunha.

Ao longo da vida, o homenageado atuou como auxiliar judiciário nos Tribunais Regionais do Trabalho da 15ª e da 2ª Região, nos quais ocupou diferentes cargos, entre eles os de Secretário de Audiência, Assistente de Juiz e Assessor de Desembargador. No final dos anos 90, ingressou na magistratura.

Atualmente é Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí e Coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência do Vale do Paraíba, atuante e defensor nas temáticas do combate ao trabalho infantil e da aprendizagem profissional.

Adhemar Prisco sempre afirma que investir na primeira infância é fundamental para garantir o desenvolvimento saudável e integral das crianças. Faz um trabalho admirável e ativo em Jacareí, sempre pensando em mitigar desigualdades e promover a saúde mental e física, além de aprimorar habilidades cognitivas e sociais. Suas iniciativas abrem caminhos que contribuem com nossas políticas públicas para um futuro mais promissor para as crianças e para uma sociedade mais justa e equilibrada.

Por sua brilhante trajetória como defensor ativo nas causas que envolvem as crianças e adolescentes, onde o trabalho desenvolvido e suas decisões fizeram e continuarão fazendo por muito tempo a diferença na vida de toda uma comunidade, não apenas a nossa, mas de toda uma região, submetemos o presente Projeto à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, será deliberado e aprovado, na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de maio de 2024.

JULIANA DA FÊNIX adora PL Vereadora - Pl



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SPa PALÁCIO DA LIBERDADE

Câmara Municipal

Projeto de Decreto Legislativo - Concede o Título de Cidadão Jacareiense ao Doutor Adheman Prisco da Cunha Neto. - Fls. 3



Dr. Adhemar Prisco da Cunha Neto



CÂMARA MUNICIPALDE JACAREÍ PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PDL nº 011/2024

Autoria do projeto: Vereadora Juliana da Fênix

Assunto do projeto: Concede Título de Cidadania

PARECER Nº 131.1/2024/SAJ/RRV

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.

Concessão de Título de

Cidadania.Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

- 1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Ilustre Vereadora Juliana, que objetiva a concessão de Título de Cidadão Jacareiense ao Dr. Adhemar Prisco da Cunha Neto.
- 2. Conforme se constata às fls. 03, o presente projeto apresenta justificativa plausível, com biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.
- 3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.
 - 4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "*legislar sobre assuntos de interesse local*".



CÂMARA MUNICIPALDE JACAREÍ PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2. Vale dizer que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:

Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e <u>os projetos de</u> <u>decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.</u>

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. <u>Projeto de Decreto Legislativo é a proposição</u> destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. <u>Constituem obrigatoriamente</u> <u>matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito.(g.n)</u>

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)

4. Nessa mesma linha de pensamento, o artigo 153 do Novo Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens através de Títulos



CÂMARA MUNICIPALDE JACAREÍ PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Honoríficos de Cidadania, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que *TODOS* foram devidamente observados no presente PDL.

5. Nesse sentido, diante do exposto, a nobre intenção da proponente do referido projeto demonstra notório interesse público em gratificar alguém que, *como justificado*, servea este Município.

III. DA CONCLUSÃO

- 1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que elapreencheu os requisitos constitucionais, legais e regimentais e, portanto, está *APTA* a prosseguir.
- 2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 41 do Novo Regimento Interno).
- 3. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável de 2/3dos membros da Câmara, e turno único de votação (parágrafo 3º, inciso I, do artigo 142, do Novo Regimento Interno).
 - 4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 20 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente

RENATA RAMOS VIEIRA
Data: 20/05/2024 14:41:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATA RAMOS **VIEIRA**

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP N° 235.902

Jorge Cespedes Sec. Dir. Juridico - Mat. 933



PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PDL N° 11/2024 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Concede título de cidadania.
AUTORIA:	Vereadora Juliana da Fênix.
CONCLI	ISÃO: A A Enceminhar de Planária () Arquivar

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, A de maio de 2024.

Ver. PAULINHO DO ESPORTE

Presidente da CCJ

Ver. MARIA AMÉLIA Relatora da CCJ Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE

Membro da CCJ



C6d. 01.00.08.04 · 1C · E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 05/06/2024 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

V ORDEM DO DIA:

1. <u>Discussão única do PLL nº 21/2024 - Projeto de Lei do Legislativo Autoria</u>: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Dispõe sobre a denominação dos logradouros do Loteamento Jardim Aprisco do Vale.

2. Votação Secreta do PDL nº 8/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Abner Rosa.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

3. Votação Secreta do PDL nº 10/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Abner Rosa.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

4. Votação Secreta do PDL nº 11/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadora Juliana da Fênix.

Assunto: Concede Título de Cidadania.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP. PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 18ª S.O. – 05/06/2024 – fls. 02/02

ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

										(LEITURA DA BÍBLIA)		
1 RONINHA	2SÔNIA PATAS DA AMIZADEPSD	3VALMIR DO PARQUE MEIA LUAPP	4ABNER ROSAPSD	5EDGARD SASAKIPSDB	6HERNANI BARRETOREPUBLICANOS	7JULIANA DA FÊNIXPL	8LUÍS FLÁVIO - FLAVINHOPT	9MARIA AMÉLIAPSDB	10 PAULINHO DO ESPORTEPODEMOS	11 PAULINHO DOS CONDUTORESPODEMOS (LEITURA DA BÍBLIA)	12RODRIGO SALOMON, DRPSD	13. ROGÉRIO TIMÓTEOREPUBLICANOS

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de maio de 2024.





Secretaria Legislativa

Enviado em: Para:

Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br> terça-feira, 4 de junho de 2024 10:03

gabinete.abnerrosa@jacarei.sp.leg.br; paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br; ver.drrodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br; ver.edgardsasaki@jacarei.sp.leg.br; valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leq.br; ver.abnerrosa@jacarei.sp.leq.br; ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br; ver.julianadafenix@jacarei.sp.leg.br;

ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leq.br,

cibele@jacarei.sp.leg.br; cris@jacarei.sp.leg.br; eduardotv@jacarei.sp.leg.br; ver.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leq.br; cerimonial@jacarei.sp.leq.br; ver.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br; ver.roninha@jacarei.sp.leg.br; ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;

fredy@jacarei.sp.leg.br, gabinete.julianadafenix@jacarei.sp.leq.br, oaolucasbbatista15@gmail.com; laisyramos390@hotmail.com; ericksprovieri@gmail.com; fabio.basso@jacarei.sp.leg.br,

mariaeduardadesouza 00@hotmail.com; ricardoqaqliardi@jacarei.sp.leq.br; rodrigotv@jacarei.sp.leg.br; rodrigovieira@jacarei.sp.leg.br; Tv Câmara; larissa.ssotero@gmail.com; marcio.martinele@jacarei.sp.leg.br;

ivone@jacarei.sp.leg.br; gilberto.estatistica@jacarei.sp.leg.br;

qabinete.drrodrigosalomon@jacarei.sp.leq.br,

gabinete.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br,

gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br, qabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br, qabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leq.br,

gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br,

gabinete.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br; gabinete.roninha@jacarei.sp.leg.br;

gabinete.valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br; gabinete.soniapatasdaamizade@jacarei.sp.leg.br;

fernanda.alves@jacarei.sp.leg.br; jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br;

amanda.alves@jacarei.sp.gov.br; anabeatriz.pires@jacarei.sp.gov.br; alexsandro.rocha@jacarei.sp.gov.br; alvaro.silva@jacarei.sp.gov.br; renatavieira@jacarei.sp.leg.br; wagner.baccaro@jacarei.sp.leg.br;

bruno.castro@jacarei.sp.gov.br; camila.oliveira@jacarei.sp.gov.br; ingrid.vicente@jacarei.sp.gov.br; keila.costa@jacarei.sp.gov.br; diogo.sasaki@jacarei.sp.gov.br; gabinete@jacarei.sp.gov.br; andre.oliveira@jacarei.sp.gov.br; atl@jacarei.sp.gov.br;

lucia.baba@jacarei.sp.gov.br; patricia.juliani@jacarei.sp.gov.br;

renato.ratti@jacarei.sp.gov.br, valeria.medeiros@jacarei.sp.gov.br, Vivian we bert on. and rade@jacarei. sp.gov. br; comissoes@jacarei. sp.leg. br; and rade@jacarei. sp.leg. br; and radework sp.leg. br; aGuedes Nascimento - Gabinete do Prefeito;

felipe.atas@jacarei.sp.leg.br; andersondp@jacarei.sp.leg.br; Hélen Adalice (helen@iacarei.sp.leg.br); liarequena@iacarei.sp.leg.br; estagio.secretaria (estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br); Gustavo; rita@jacarei.sp.leg.br; salette.atas@jacarei.sp.leg.br; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br 18ª S.O. (05/06/2024) - Retirada de projeto da Ordem do Dia

Retirada de PDL da Ordem do Dia

Anexos:

Assunto:

Prioridade

Alta

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

Folha

âmara Municipal de Jacarei

Secretaria Legislativa, 4 de junho de 2024.

Senhor(a) Vereador(a)

Para o devido conhecimento, informo que a autora do projeto abaixo discriminado solicitou a **retirada** da propositura da Ordem do Dia da 18ª S.O., que será realizada em 05/06/2024 (amanhã)

Votação Secreta do PDL nº 11/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadora Juliana da Fênix.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

Atenciosamente,

Secretário-Diretor Legislativo Felipe Santos de Lima Secretaria Legislativa

(12) 3955-2259



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 · 1C · E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

19/06/2024 (quarta-feira) Data:

09 horas Início:

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Adenilson de Marins, membro do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT, que vai tratar do tema "A saúde em Jacarer";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

ORDEM DO DIA

Discussão única do PLL nº 32/2024 - Projeto de Lei do Legislativo Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores. -

Assunto: Cria a Rota Gastronômica da comida sem glúten da cidade de Jacareí e dá outras providências.

Discussão única do PLL nº 91/2021 - Projeto de Lei do Legislativo - com Emenda Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade. 2

Assunto: Dispõe sobre a habitação de animais domésticos em condomínios.

3. Discussão única do PLL nº 19/2023 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Maria Amélia.

Assunto: Dispõe sobre a ação "ASSÉDIO NÃO" para combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres em locais que especifica no âmbito do Município e dá outras providências.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREI/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarel.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

Pauta resumida para a 20ª S.O. - 19/06/2024 - fls. 02/02

4. Primeira discussão do PLE nº 10/2024 - Projeto de Lei do Executivo - com

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Discussão única do PLE nº 11/2024 - Projeto de Lei do Executivo 5

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Altera a Lei nº 4.718, de 29 de outubro de 2003, que dispõe sobre a oficialização e classificação de estrada de acesso ao loteamento Recanto dos Pássaros, Portaria II, com início na Estrada Municipal JCR-278.

6. Votação Secreta do PDL nº 11/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadora Juliana da Fênix.

Assunto: Concede título de cidadania.

> ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

PT
:
SHO
AVI
T,
VIO
FLÁ
TUÍS.
6

5...JULIANA DA FÊNIX....

ď

PSDB
:
ÉLIA
AM
ARIA
Σ
7

8...PAULINHO DO ESPORTE.....

.... PODEMOS

DEM	Č
РО	
ORES	
NDO	00
SCO	CANO
000	0
LINT	Connection
PAU	200
တ်	

DSD
DR.
10RODRIGO SALOMON,

REPUBLICANOS. (LEITURA DA BÍBLIA)	NIA
EOREPUBLICAN	CIDADAI
11ROGÉRIO TIMÓTE	12. RONINHA

PSD 13.. SÔNIA PATAS DA AMIZADE.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 degunho de 2024.

Felipe Santos de Lima
Secretário Diestor Legislativo

PRAÇA DOS TRÉS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREI/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 SWIW jacarei.sp.leg.br



PALÁCIO DA LIBERDADE

A Sua Excelência, o Senhor

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Folha

\(\alpha \)
\(\alpha \

Ref.: PDL nº 11/2024 - Projeto de Decreto Legislativo, que Concede título de cidadania.

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, requeremos, nos termos regimentais, a retirada da votação em Ordem do Dia do Projeto discriminado em epígrafe, de nossa autoria, da Sessão Ordinária de 19/06/2024.

Sem outro particular, valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de junho de 2024.

JULIANA DA FÊNIX Vereadora - PL

Defiro a retirada da Ordem do Dia do referido projeto, conforme requerido.

Câmara Municipal de Jacareí, 19/06/2024.

Abner Rodrigues de Moraes Rosa Presidente



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 · 1C · E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

30/10/2024 (quarta-feira) Data:

09 horas Início: Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida

- Ato Solene conjunto de outorga das Láureas de Honra ao Mérito "Servidor Público Padrão", nos termos do Decreto Legislativo nº 366/2015, e "Prefeito Dr. Thelmo de Almeida Cruz", nos termos dos Decretos Legislativos nº 326, 339, 368 e 475/2023;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

ORDEM DO DIA

Primeira discussão do PLL nº 26/2024 - Projeto de Lei do Legislativo - com

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Altera a Lei nº 5.867, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre Uso, Ocupação e Urbanização do Solo do Município de Jacareí, e dá outras providências.

Primeira discussão do PLCL nº 4/2024 - Projeto de Lei Complementar do 2

Legislativo - com Substitutivo

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 101, de 27 de setembro de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Jacareí e dá outras providências.

Discussão única do PLE nº 13/2024 - Projeto de Lei do Executivo e,

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Assunto: Altera a Lei nº 6.121, de 13 de abril de 2017, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Jacareí.

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREI/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarel.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 34ª S.O. – 30/10/2024 – fls. 02/02

Votação Secreta do PDL nº 11/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadora Juliana da Fênix.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES: A

1 ABNER ROSAPSD .(LE	PSD .(LEITURA DA BÍBLIA)
2EDGARD SASAKIPSDB	
3 HERNANI BARRETOREPUBLICANOS	
4JULIANA DA FÊNIXPL	
5LUÍS FLÁVIO - FLAVINHOPT	
6 MARIA AMÉLIAPSDB	
7PAULINHO DO ESPORTEPODEMOS	
8 PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS	
9RODRIGO SALOMON, DRPSD	
10. ROGÉRIO TIMÓTEOREPUBLICANOS	
11. RONINHACIDADANIA	
12. SÔNIA PATAS DA AMIZADEPSD	

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de outubro de 2024

PP

13. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA



Felipe Santos de Lima Secretário-Diretor Legislativo

Folha 13} Câmara Municipal de Jacarei

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 74 - CENTRO - JACAREI/SP - CEP: 12.327-901 - TEL.: (012)3955-2200 - www.jacarel.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARE PALÁCIO DA LIBERDADE

de Jacarei

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA Presidente

BOLETIM DE VOTAÇÃO SECRETA

PDL nº 11/2024 - Projeto de Decreto Legislativo

<u>Autoria</u> : Vereado	ra Juliana da Fênix.		
Assunto: Conced	e título de cidadania.		
		ettatusuurantaalista jalkapallajalla faritti rinna kakaa ilita säänäynyön on kilyntään onasooi otkolin	
VEREADORES			Ausência
ABNER ROSA			
EDGARD SASAKI			
HERNANI BARRE	то		
JULIANA DA FÊNI	X		
LUÍS FLÁVIO - FL	OHNIVA		
MARIA AMÉLIA			
PAULINHO DO ES	PORTE		
PAULINHO DOS C	CONDUTORES		
DR. RODRIGO SA	LOMON		
ROGÉRIO TIMÓTI	EO		
RONINHA			
SÔNIA PATAS DA	AMIZADE		
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA			
Para aprovação: 2/3	de votos favoráveis. Presidente vota.		
Dem.	emondos. Polina		
30011	2000100		
Data da Votação	Registro de Ausências	Resultado	
30/10/2024	Todo presentes	APROVADO	
		ABVERDIN	Jo8]